



MUNICÍPIO DO BARREIRO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 23/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 23 de fevereiro, com continuação
em 25 de fevereiro de 2019

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Ordinária de continuação da Assembleia Municipal do Barreiro iniciada em 23 de fevereiro de 2019 e de acordo com a Proposta da CMB, conforme sua Deliberação Nº 75/2019 de 11 de fevereiro, se aprovou o:

REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 25 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista